

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0017515-73.2023.8.16.0017

Recuperanda: COMERCIAgro COMÉRCIO DE CEREALIS EIRELI EPP

| Sequencial | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|------------|------------|---|--|
| 1 | 09/08/2023 | Art. 51 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial |
| 23 | 31/08/2023 | Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial |
| 24 | 12/09/2023 | | Aceitação da nomeação de AJ |
| 36 | 18/09/2023 | Art. 33 | Expedição de Termo de Compromisso da AJ |
| 39 | 19/09/2023 | Art. 33 | Termo de Compromisso da AJ |
| 40 | 20/09/2023 | Art. 52, § 1º | Juntada pela AJ da minuta do Edital da Relação de Credores das Recuperanda |
| 60 | 16/10/2023 | | Juntada de Relatório Inicial |
| 62 | 19/10/2023 | Art. 22, I, "a" | Comprovante de envio das correspondências pela AJ |
| 64 | 19/10/2023 | Art. 24, § 1º | Apresentação de proposta de Remuneração pela Administradora Judicial |
| 69 | 24/10/2023 | Art. 52, § 1º | Expedição do Edital do art. 52, § 1º, da LRE |
| | 25/10/2023 | Art. 52, § 1º | Veiculação do Edital da Recuperanda no Dje/TJPR |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br



| | | | |
|------------|------------|---------------------------|--|
| | 26/10/2023 | Art. 52, §1º | Publicação do Edital da Recuperanda |
| | 27/10/2023 | Art. 7º, §1º | Início do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito |
| 73 | 30/10/2023 | Art. 53 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial |
| 83 | 31/10/2023 | Art. 53, p.ú. c/c Art. 55 | Ato ordinatório intimando os credores para que no prazo de 30 dias apresentem objeções ao PRJ apresentado ao seq. 73. |
| 87 | 31/10/2023 | | Recuperanda apresentou complementação ao Laudo de Ativos |
| 95 | 09/11/2023 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| | 10/11/2023 | Art. 7º, §1º | Fim do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito |
| 101 | 14/11/2023 | Art. 22, I, "h" | Relatório sobre Relatório o PRJ |
| 103 | 24/11/2023 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 112 | 28/11/2023 | | Certificada a publicação do Edital a que se refere o art. 52, §1º, da LRE. |
| 114 | 30/11/2023 | Art. 22, II, c | 1º RMA |
| 116 | 01/12/2023 | art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 121 | 07/12/2023 | | Manifestação da Administradora Judicial informando que convocará Assembleia Geral de Credores ao final do prazo para apresentação de objeções, contado da publicação do Edital do art. 53, p.ú., da LRE. |
| 122 | 07/12/2023 | | Manifestação do Estado de Tocantins, informando inexistir débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública Estadual em nome da Recuperanda |
| 124 | 11/12/2023 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 126 | 12/12/2023 | Art. 57 | Manifestação do Estado do Paraná requerendo a intimação da Recuperanda para comprovar a regularidade dos débitos tributários |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciaagro@valorconsultores.com.br



| | | | |
|-----|------------|------------------------|--|
| 128 | 15/12/2023 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 129 | 18/12/2023 | Art. 22, II, c | 2º RMA |
| 130 | 19/12/2023 | Art. 7º, §2º | Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial a que se refere o art. 7º, §2º e Minuta do Edital do art.7º, § 2º e Art. 53 LRE |
| 131 | 19/12/2023 | | Manifestação da Fazenda Pública do Município de Maringá, informando inexistir débitos municipais em nome da Recuperanda. |
| 139 | 29/01/2024 | Art. 6º, §4º | Manifestação da Recuperanda requerendo a prorrogação do prazo de <i>stay period</i> , nos moldes do art. 6º, §4º, da LRE. |
| 142 | 30/01/2024 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 146 | 30/01/2024 | Art. 22, II, c | 3º RMA |
| 155 | 16/02/2024 | Art. 7º, §2º e 53 p.u. | Expedição do edital de intimação de credores e terceiros interessados com prazo de 10 (dez) dias corridos para impugnação à relação de credores da AJ (seq. 130) e apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora. |
| 156 | 20/02/2024 | Art. 6º, §4º | Manifestação AJ opinando pelo deferimento da prorrogação do <i>stay period</i> pelo prazo de 180 dias. |
| | 27/02/2024 | Art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas (180 dias após o deferimento da RJ) |
| 164 | 28/02/2024 | Art. 22, II, c | 4º RMA |
| 169 | 05/03/2024 | | Certidão de encaminhamento do Edital do art. 7º, §2º, da LRE para a publicação. |
| | 06/03/2024 | Art. 7º, §2º e 53 p.u. | Veiculação do Edital do art. 7º, §2º e 53 p.u., ambos da LRE no DJE/TJPR. |



| | | | |
|------------|------------|-------------------------------------|---|
| | 07/03/2024 | Art. 7º, §2º e 53 p.u. | Publicação do Edital do art. 7º, §2º e 53 p.u., da LRE. |
| | 08/03/2024 | Art. 8º | Início do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito. |
| | 18/03/2024 | Art. 8º | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito. |
| 175 | 28/03/2024 | Art. 22, II, c | 5º RMA. |
| 177 | 05/04/2024 | Art. 7º, §2º e 53 p.u. | Expedição de Certidão de Publicação do Edital Art. 7º, §2º e 53 p.u., no DJE |
| | 08/04/2024 | Art. 53, § único e Art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ. |
| 181 | 09/04/2024 | Art. 36 | Manifestação da AJ requerendo a convocação de AGC em modalidade virtual, com a respectiva juntada da minuta do Edital do artigo 36, caput, da LRE. |
| 185 | 26/04/2024 | | Parecer do MP opinando pelo indeferimento do pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e realizando o controle prévio de legalidade do PRJ. |
| 188 | 30/04/2024 | Art. 36 e 6º, §4º | Decisão indeferindo a prorrogação do <i>stay period</i> , bem como convocando a AGC, nos moldes do art. 36, da LRE, às datas indicadas pela Administradora Judicial, determinando, ainda, a publicação do Edital do art. 36, caput, da LRE. |
| 189 | 30/04/2024 | Art. 22, II, c | 6º RMA. |
| 191 | 02/05/2024 | Art. 36 | Expedição do Edital de Convocação da – AGC |
| 195 | 13/05/2024 | | Manifestação das Recuperandas informando a interposição de Agravo de Instrumento n. 0045189-43.2024.8.16.0000 em face da r. decisão de seq. 188, requerendo a reconsideração da r. decisão. |



| | | | |
|------------|------------|-------------------|--|
| 198 | 16/05/2024 | Art. 36 e 6º, §4º | Juntada de decisão monocrática dos autos nº 0045189-43.2024.8.16.0000 deferindo a título de tutela recursal, provisoriamente, a prorrogação do <i>stay period</i> . |
| 199 | 16/05/2024 | | Despacho proferido mantendo a r. decisão agravada do seq. 188. |
| | 17/05/2024 | Art. 36 | Veiculação do Edital do Art. 36, LRE – convocação de AGC |
| | 20/05/2024 | Art. 36 | Publicação do Edital do Art. 36, LRE – convocação de AGC |
| 200 | 23/05/2024 | | Manifestação das Recuperandas requerendo a título de tutela de urgência, o desbloqueio das penhoras originadas dos autos n. 0000910- 25.2022.8.16.0102, de Execução de Título Extrajudicial. |
| 202 | 23/05/2024 | | Decisão indeferindo o requerimento de seq. 200, com a justificativa de que o desbloqueio de valores/bens deve ser questionado no juízo que o determina. |

EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-------------------|-----------------|---|
| 18/06/2024 | Art. 36, I | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 25/06/2024 | Art. 36, I | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| | Art. 58 | Eventual homologação do PRJ |
| | Art. 61 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomercial@valorconsultores.com.br

